



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 109/2023 – SEMAD em 11 de SETEMBRO de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;**

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, Participação XIII Encontro Estadual UNCME PARÁ, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (Cinco) diárias a servidor (a) Municipal **WENDERSON FERREIRA DA COSTA**- Lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R\$ 1000,00 (Um Mil reais)**. Participação XIII Encontro Estadual UNCME PARÁ, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME/PA. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de **BELÉM/PA**, nos dias 14 a 15 de **SETEMBRO** de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 11 de SETEMBRO de 2023.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


WENDERSON FERREIRA DA COSTA

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com